

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RM-2/SES-DF/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas do **Processo Seletivo (2) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – Ingresso em 2022** será realizada no dia **13 de março de 2022**, conforme a seguir.

1 DO LOCAL DE PROVAS

UnICEUB – Centro Universitário de Brasília – Campus II - Taguatingua
Avenida das Araucárias, Rua 214 Lote 1/17, QS 1
Taguatingua – DF - CEP 72025-120

2 DO TURNO DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Turno: Matutino

Abertura dos portões: 08h00 (oito horas)

Fechamento dos portões: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos)

Procedimentos de identificação e segurança: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) às 9h (nove horas)

Início das provas: 9h (nove horas)

Término das provas: 12h30 (doze horas e trinta minutos)

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Reforçamos que **não será permitido** o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Recomendamos que os candidatos **cheguem com antecedência ao local de prova**, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.

Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas no **item 9** do Edital Normativo. Recomendamos **levar somente os seguintes itens:**

- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica de **tinta preta** e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

